

DECRETO Nº 5.569
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Convoca a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as cidades de Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as Cidades de Itanhaém, Mongaguá e Peruibe, a ser realizada na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, no dia 10 de setembro de 2011, sobre a coordenação conjunta dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres de Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I - Análise da realidade municipal social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero;
- II- Avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itanhaém e, em sua ausência, pela Vice-Presidenta.

Art. 4º A Comissão organizadora da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, divulgará o Regimento Interno da Conferência, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotada para a escolha de seus delegados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

(Cont. – Dec. 5569/11 – fls. 02)

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de Setembro de 2011.

Paulo Wiazowski Filho
Prefeito Municipal